



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## PARECER Nº 171/2.015

\*\*\*\*\*

REDAÇÃO,

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

do SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 57/2.015, que "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI A "SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO".

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 57/2.015, de autoria dos Nobres Vereadores José Roberto Merino Garcia e Valdemir Frederico, que "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI A "SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO", chegou à conclusão inequívoca de que o mesmo não afronta dispositivo legal ou constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada pelo Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Aos 8 de junho de 2.015.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

  
JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA.  
PRESIDENTE.

JOSÉ FERMINO GROSSO.  
MEMBRO.

  
ADAUTO QUIRINO SILVA,  
MEMBRO.